

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Câmara Municipal de Itápolis



Protocolo Geral nº 465/2022  
Data: 16/02/2022 Horário: 15:31  
LEG - MTR 63/2022

## MOÇÃO Nº 08/2022 - REPÚDIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS - SP:

**PROFESSOR ANTÔNIO CRUZ**, Vereador da Câmara Municipal de Itápolis, **REQUER**, satisfeitas as formalidades Regimentais, que se aprove a presente Moção de REPÚDIO ao Governador do Estado de São Paulo, sr. JOÃO DÓRIA

O Governador João Doria anunciou, na quinta-feira (10), reajuste salarial para 541,1 mil servidores da ativa e inativos do Governo de SP, a partir do mês de março. Os funcionários das áreas da Saúde e da Segurança vão receber 20% e todos os demais, inclusive profissionais do Magistério, terão apenas e somente 10% de reajuste nos vencimentos.

O percentual não cobre sequer a inflação de 2021, que foi calculada em 10,06%. É um verdadeiro acinte, e um desrespeito com o servidor público do estado de São Paulo!

O alardeado, porém, não comprovado déficit atuarial do Fundo de Previdência do Estado foi argumento para o confisco de até 16% dos valores pagos aos servidores inativos, conforme o Decreto nº 65.021/2020.

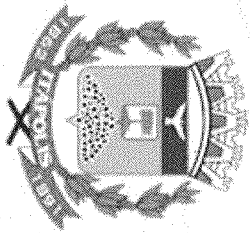
A incoerência é tão grande que recaem descontos de até 16% para os aposentados e o Governo anuncia um aumento de meros 10% para a maioria das categorias.

Esta Casa Legislativa deve repudiar com veemência do Ato do Governador João Dória e mostrar que os servidores e a população como um todo não assimilam esse desrespeito e esse desprezo ao funcionalismo estadual.

**REQUER**, por fim, que cópia da presente, após aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento do Excelentíssimo governador JOÃO DÓRIA, ao secretário de Desenvolvimento Regional, MARCO VINHOLI, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **CARLOS GIANNAZI**, ao presidente da Alesp, deputado **CARLÃO PIGNATARI**, dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal de Itápolis.

Sala das Sessões "Presidente Dr. Emílio Salin Haddad", em 11 de fevereiro de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000  
[www.itapolis.sp.leg.br](http://www.itapolis.sp.leg.br) | [camara@itapolis.sp.leg.br](mailto:camara@itapolis.sp.leg.br)

Antônio Cruz  
Vereador



Documento assinado digitalmente por Antônio Cruz (708.\*\*\*.\*\*\*-87)

Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/cer> e informe o código: 220211170026D843



Câmara  
Ibitinga

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

---

## Encaminha moção 08/2022

---

Greice - Câmara Municipal de Itápolis <secretaria@itapolis.sp.leg.br>

16 de fevereiro de 2022 10:07

Para: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

Cc: legislativo@camaraibate.sp.gov.br, camara@camaranh.sp.gov.br, camara@camaramatao.sp.gov.br, informacao@camaraibitinga.sp.gov.br, ouvidoria@camarataquaritinga.sp.gov.br, contato@camararp.sp.gov.br, camara@cmrb.sp.gov.br, pedroroberto@riopreto.sp.leg.br, imprensa2@dourado.sp.gov.br, camara@barrinha.sp.leg.br, edroroberto@riopreto.sp.leg.br, camarajau@camarajau.sp.gov.br

Bom dia!


A pedido do vereador da Câmara Municipal de Itápolis, Professor Antônio Cruz, encaminho para ciência a Moção nº 08/2022 que trata de REPÚDIO ao Governador do Estado de São Paulo, sr. JOÃO DÓRIA.

Sendo apenas este, apresento protestos de estima e consideração.

Greice Belatto

Técnica Legislativa.

---

 **moção 08-2022.pdf**  
91K